



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: GISELE DE JESUS SANTANA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente e a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM MÍDIAS SOCIAIS E JORNAL IMPRESSO QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$ 6.000,00(seis mil reais) sendo R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.02.00.04.122.0004.2.0011 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAS - 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.**

Miraí-MG, 01 de agosto de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 01 de agosto de 2018

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação